



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 27 - de 19 de julho de 2016.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

FRANCISCO LOPES NETO
Diretor-Geral do Ministério Público Militar

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 93/PGJM, de 7 de julho de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **resolve**:

Art. 1º Designar a Doutora KAROLLYNE DIAS GONDIM NEO, Promotora da Justiça Militar, lotada na Procuradoria da Justiça Militar em Manaus/AM, para oficiar nos autos da Notícia de Fato 18-35.2010.2201, e, ao final, proceder como entender de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Publicada no Diário Oficial da União nº 131, seção 2, pág. 66, de 11-7-2016)

(a) ROBERTO COUTINHO

Portaria nº 94/PGJM, de 13 de julho de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **resolve**:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Militar OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO, titular do 2º Ofício Geral da 1ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para providenciar, perante a Força Terrestre, a instauração de sindicância para comprovar a condição de arrimo de família de desertor nos autos da IPD 8-86.2016.7.01.0101, em trâmite na 1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, e, ao final, proceder como entender de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Publicada no Diário Oficial da União nº 136, seção 2, pág. 69, de 18-7-2016)

(a) JAIME DE CASSIO MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 33/PGJM, de 22 de março de 2016, publicada no BS 13/2016, de 11 de abril de 2016.

Dispõe sobre a criação, composição e as atribuições do Conselho Consultivo da Memória Institucional do Ministério Público Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XX e XXII do art. 124 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Consultivo da Memória Institucional do Ministério Público Militar, com a finalidade de colaborar na definição das diretrizes de atuação, políticas institucionais e atividades desenvolvidas pelo Setor de Memória Institucional do Ministério Público Militar.

Art. 2º. O Conselho Consultivo será composto pelo Coordenador de Gestão de Acervos e Memória Institucional, pelo Chefe do Setor de Memória Institucional e por dois Membros do Ministério Público Militar, em atividade ou não, designados por ato do Procurador-Geral de Justiça Militar.



Parágrafo único. A presidência do Conselho Consultivo será exercida pelo Membro do Ministério Público Militar mais antigo e em atividade que integrar o respectivo Conselho.

Art. 3º. Ao Conselho Consultivo compete:

I – Definir as diretrizes e políticas institucionais voltadas à constituição, à preservação, à segurança e à difusão da memória e do patrimônio histórico e cultural do Ministério Público Militar;

II – Participar das atividades a serem executadas pelo Setor de Memória Institucional;

III – Desempenhar outras atribuições correlatas.

Art. 4º. Ao Presidente do Conselho Consultivo compete:

I – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo do Ministério Público Militar;

II – Dirigir os trabalhos, propor e colher a opinião dos conselheiros sobre as matérias a eles submetidas;

III – Promover votações e exercer o voto de qualidade;

IV – Desempenhar outras atribuições correlatas.

Art. 5º. A participação de membros no Conselho Consultivo do Ministério Público Militar será considerada atividade institucional extraordinária, com ônus limitado à indenização para cobertura de eventuais despesas de passagens e hospedagem, na hipótese de deslocamento para local diverso da lotação ou residência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÉRIAS

- Alteração

| Matr. | Nome | Lotação | Per. Anterior | Per. Novo | Ano Base | Proc. nº |
|--------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|----------|----------|
| 4-3 | Dra. Anete Vasconcelos de Borborema | PGJM | 8 a 27-8-2016 | 15-8 a 3-9-2016 | 1º/2016 | 468/90 |
| 1444-3 | Dr. Luiz Felipe Carvalho Silva | PJM/Santa Maria | 15-8 a 3-9-2016 | 22-8 a 10-9-2016 | 1º/2016 | 21025/13 |

- Fixação

| Matr. | Nome | Lotação | Etapa fixada | Ano Base | Proc. nº |
|--------|--------------------------------|-------------|-------------------|----------|----------|
| 1183-5 | Dra. Angela Montenegro Taveira | DF – 2ª PJM | 19-9 a 1º-10-2016 | 2º/2016 | 13467/08 |

- Gozo

| Matr. | Nome | Lotação | Período | Ano Base | Doc. nº |
|-------|-----------------------------|-------------|------------------|----------|-----------|
| 648-3 | Dr. Luis Antonio Grigoletto | SP – 2ª PJM | 13-7 a 1º-8-2016 | 2º/2016 | Of 7/16 |
| 953-9 | Dr. Ednilson Pires | RJ – 2ª PJM | 11 a 30-7-2016 | 1º/2016 | Fax 10/16 |

- Interrupção

| Matr. | Nome | Lotação | Data* | Ano Base | Proc. nº |
|--------|------------------------------------|-------------|-----------------|----------|----------|
| 9-4 | Dr. Carlos Frederico de O. Pereira | PGJM | 6-7-2016* | 1º/2016 | 771/90 |
| 1183-5 | Dra. Angela Montenegro Taveira | DF – 2ª PJM | 11 a 23-7-2016* | 2º/2016 | 13467/08 |

* Por necessidade do serviço

- Reassunção

| Matr. | Nome | Lotação | Data | Ano Base | Doc. nº |
|--------|---------------------------------|-------------|-----------|----------|-----------|
| 1183-5 | Dra. Angela Montenegro Taveira | DF – 2ª PJM | 11-7-2016 | 2º/2016 | Of 367/16 |
| 1441-9 | Dr. Rodrigo Ladeira de Oliveira | PJM/Belém | 15-7-2016 | 1º/2016 | E-mail |

- Suspensão

| Matr. | Nome | Lotação | Data* | Ano Base | Proc. nº |
|-------|----------------------|---------|-----------------|----------|----------|
| 62-1 | Dr. Roberto Coutinho | PGJM | 11 a 30-7-2016* | 2º/2016 | 779/90 |

* Por necessidade do serviço